



Federação Paulista de Futebol

RUA FEDERAÇÃO PAULISTA DE FUTEBOL, 55 – SÃO PAULO - SP
Telefone 2189-7000 Fax 2189-7022

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO PAULISTA DE FUTEBOL PROFISSIONAL - PRIMEIRA DIVISÃO - SÉRIE A1 - 2014

DA DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Série A1 da temporada de 2014 será disputado pelos 20 (vinte) Clubes que obtiveram índice técnico para participar da Competição, obedecendo às normas constantes deste REC, **bem como do RGC da FPF, parte integrante e indissociável deste REC.**

Art. 2º - A FPF, na qualidade de coordenadora da Competição, detém todos os direitos relacionados à mesma e o seu DCO é o responsável pela aplicação deste REC e do RGC à Competição, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos composta de locais, datas e horários previamente definidos.

Art. 3º - A forma da Competição foi aprovada pelo Conselho Técnico constituído pelos 20 (vinte) Clubes da Primeira Divisão - Série A1 - 2014

DO SISTEMA DE DISPUTA

Art. 4º - A Competição, com 20 (vinte) participantes, terá início em 18 de janeiro e término em 13 de abril de 2014 e será realizada em 04 (quatro) fases em que os Clubes jogarão no mínimo 15 (quinze) e no máximo 19 (dezenove) partidas. Os Clubes foram divididos em 04 (quatro) grupos com 05 (cinco) participantes cada.

Grupo A

Clube Atlético Linense - Lins
Clube Atlético Penapolense - Penápolis
Clube Atlético Sorocaba - Sorocaba
Comercial Futebol Clube - Ribeirão Preto
São Paulo Futebol Clube - São Paulo

Grupo B

Botafogo Futebol Clube - Ribeirão Preto
Esporte Clube XV de Novembro - Piracicaba
GPA Audax Esporte Clube - São Paulo
Ituano Futebol Clube - Itú
Sport Club Corinthians Paulista - São Paulo

Grupo C

Associação Atlética Ponte Preta - Campinas
Associação Portuguesa de Desportos - São Paulo
Paulista Futebol Clube Ltda. - Jundiaí
Santos Futebol Clube - Santos
São Bernardo Futebol Clube Ltda - São Bernardo do Campo

Grupo D

Clube Atlético Bragantino - Bragança Paulista
Mogi Mirim Esporte Clube - Mogi Mirim
Oeste Futebol Clube - Itápolis
Rio Claro Futebol Clube - Rio Claro
Sociedade Esportiva Palmeiras - São Paulo

Art. 5º - A composição dos grupos foi realizada através de sorteio público, utilizando critérios técnicos, baseados na classificação do Campeonato Paulista - Primeira Divisão - Série A1 de 2013.

§ 1º - Nas edições futuras realizadas com este mesmo sistema de disputa, os cabeças de chaves para o sorteio serão sempre os Clubes: Santos Futebol Clube, São Paulo Futebol Clube, Sociedade Esportiva Palmeiras e Sport Club Corinthians Paulista.

§ 2º - Havendo descenso de algum destes Clubes, o mesmo será substituído pelo melhor classificado entre os demais participantes do Campeonato Paulista de Futebol Profissional da Primeira Divisão - Série A1 do ano anterior.

Art. 6º - A designação do local onde serão realizadas as partidas entre Santos Futebol Clube, São Paulo Futebol Clube, Sociedade Esportiva Palmeiras e Sport Club Corinthians Paulista competirá ao DCO.

§ 1º - A designação do local onde serão realizadas as partidas da fase de quartas de final, semifinal e final da Competição caberá ao DCO.

§ 2º - Caso para a fase de quartas de final classifiquem-se mais de 02 (dois) Clubes da cidade de São Paulo, aplicando-se critérios técnicos, somente os 02 (dois) Clubes que tiverem obtido as melhores campanhas, na primeira fase da competição, terão o direito de jogar em seus estádios. Os demais devem jogar fora do município, visando atender as normas de segurança das partidas.

§ 3º - Qualquer alteração no local de realização das partidas deverá respeitar as respectivas normas constantes do RGC.

DA PRIMEIRA FASE

Art. 7º - Na primeira fase os Clubes de um grupo jogarão com todos os Clubes dos demais grupos, em turno único, classificando-se para a fase de quartas de final os 02 (dois) Clubes com o maior número de pontos ganhos nesta fase, em cada um dos grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§1º - Concluída a primeira fase os 04 (quatro) Clubes que obtiverem o menor número de pontos ganhos, independente do grupo, serão rebaixados à Primeira Divisão - Série A2 de 2015, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

§2º - Caso em um só grupo estejam os 04 (quatro) Clubes com o menor número de pontos ganhos, classifica-se para a fase quartas de final o melhor terceiro colocado dos demais grupos, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

FASE QUARTAS DE FINAL

Art. 8º - A fase de quartas de final da Competição será disputada pelos 08 (oito) Clubes classificados na primeira fase, divididos em 04 (quatro) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase semifinal os Clubes vencedores das partidas, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO E

1ª Colocada do Grupo A
2ª Colocada do Grupo A

GRUPO F

1ª Colocada do GRUPO B
2ª Colocada do GRUPO B

GRUPO G

1ª Colocada do GRUPO C
2ª Colocada do GRUPO C

GRUPO H

1ª Colocada do GRUPO D
2ª Colocada do GRUPO D

DA FASE SEMIFINAL

Art. 9º - A fase semifinal da Competição será disputada pelos 04 (quatro) Clubes classificados na fase de quartas de final, divididos em 02 (dois) grupos de 02 (dois), que jogarão dentro dos respectivos grupos, em partida única, classificando-se para a fase final os Clubes vencedores das partidas, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

GRUPO I

1ª Melhor Campanha
4ª Melhor Campanha

GRUPO J

2ª Melhor Campanha
3ª Melhor Campanha

Art. 10 - Nas partidas da fase de quartas de final e fase semifinal, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a partida na condição de mandante.

Parágrafo Único. Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste Artigo, o quanto disposto no Artigo 14, Parágrafo 3º deste REC.

DA FASE FINAL

Art. 11 - A fase final da Competição será disputada pelos 02 (dois) Clubes classificados na fase semifinal, que disputarão entre si em jogos de turno e retorno, sagrando-se campeão aquele que somar o maior número de pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste REC.

Art. 12 - Nas partidas da fase final, o Clube que tiver obtido a melhor campanha na somatória de todas as fases anteriores, realizará a primeira partida na condição de visitante e a segunda partida como mandante.

Parágrafo Único. Entende-se por melhor campanha, para efeitos deste Artigo, o quanto disposto no Artigo 14, Parágrafo 3º deste REC.

DO TROFÉU “CAMPEÃO DO INTERIOR”

Art. 13 - Concluída a Competição o Clube do Interior melhor classificado receberá o troféu “Campeão do Interior”.

§ 1º - Estão excluídos deste troféu o Campeão e o Vice Campeão do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2014.

§ 2º - Estão excluídos deste troféu os Clubes localizados na capital do Estado de São Paulo e o Santos Futebol Clube.

DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 14 - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 02 (dois) ou mais Clubes aplicam-se sucessivamente, na primeira fase, os seguintes critérios técnicos de desempate:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Maior saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- e) Menor número de cartões amarelos recebidos;
- f) Sorteio público na sede da FPF.

§ 1º - No caso de haver empate nas partidas da fase de quartas de final e semifinal da Competição, a partida será decidida através de disputa de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 2º - Aplicam-se, no caso de igualdade por pontos ganhos na fase final da Competição, os critérios do caput deste artigo, até a alínea “b”, somente na fase em questão. Persistindo a igualdade a partida do retorno será decidida através de disputa de pênaltis, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol, tal como definidas pela International Football Association Board - IFAB.

§ 3º - Entende-se por melhor campanha, o maior número de pontos ganhos acumulado pelo Clube, seguindo, se necessário, a ordem de critérios de desempate prevista no *caput* deste artigo, considerando-se todas as fases da Competição.

DA CONDIÇÃO DE JOGO

Art. 15 - A condição de jogo para a primeira rodada da Competição se dará pela inscrição do atleta no Departamento de Registro da FPF até o dia 13 de janeiro de 2014, permitindo-se inscrições adicionais até o dia 18 de fevereiro de 2014.

DAS DISPOSIÇÕES FINANCEIRAS

Art. 16 - O preço mínimo do ingresso nos Estádios será de R\$ 40,00 (quarenta reais).

Art. 17 - Os Clubes delegam poderes à FPF para alterar o preço mínimo dos ingressos nos Estádios.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - O atraso na remuneração pactuada em contrato de trabalho, devida ao(s) atleta(s) em condição de jogo nesta Competição, sujeitará o clube à perda de 03 (três) pontos por partida a ser disputada depois de reconhecido o descumprimento por decisão da JD e enquanto perdurar a inadimplência.

§ 1º - A comunicação ao TJD poderá ser efetuada quando o atraso for superior ao período de 15 (quinze) dias do vencimento, a partir do início até o encerramento da Competição.

§ 2º - Ao conhecer da matéria, o TJD fixará prazo ao clube para liquidar a obrigação de modo a evitar aplicação da punição prevista no caput deste artigo.

§ 3º - Caso inexista partida a ser disputada pelo Clube inadimplente quanto da imposição da pena, a medida punitiva consistirá em uma única perda de 03 (três) pontos.

Art. 19 - Cada desrespeito aos prazos constantes do art. 30 do RGC ensejará a aplicação de multa administrativa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao Clube infrator, sem prejuízo de outras sanções aplicáveis pela JD.

Art. 20 - Os Estádios deverão estar equipados com catracas eletrônicas receptoras dos ingressos (cartões) magnéticos adquiridos pelos torcedores, servindo o comprovante do ingresso como recibo. Deverá constar do ingresso o número da apólice de seguro, em favor do adquirente bem como o logotipo dos patrocinadores da competição, vedadas outras inserções sem a prévia anuência da FPF.

Parágrafo Único - A solicitação da carga (quantidade) e a especificação do tipo de ingresso são de responsabilidade dos Clubes mandantes e deverão ser encaminhadas à FPF com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data da partida.

Art. 21 - Os laudos técnicos dos estádios, exigidos pela lei, deverão ser entregues na FPF no prazo improrrogável de 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da Competição, ficando automaticamente reprovado os Estádios cujos clubes descumprirem este prazo.

Art. 22 - Os Clubes que obtiveram acesso ao Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2014 deverão entregar até o dia da realização do Conselho Técnico, laudo que ateste a capacidade do seu estádio, em conformidade com o artigo 33, alínea "a" do RGC.

Art. 23 - As bolas a serem utilizadas em cada partida, em número de 07 (sete), serão da marca TOPPER, no modelo oficial definido para a Competição e fornecidas gratuitamente pela FPF aos Clubes participantes.

Art. 24 - Os jogos serão televisionados de acordo com o disposto nos contratos de transmissão da Competição, a serem negociados exclusivamente pela FPF e devidamente subscritos por cada um dos Clubes participantes.

Parágrafo Único - Não será admitida a entrada de qualquer profissional de imprensa no campo de jogo (dentro das “quatro linhas”) em momento algum.

Art. 25 - A autorização para exploração comercial do nome, marca, símbolos, publicidade estática e demais propriedades inerentes à Competição é de competência exclusiva da FPF, única titular de tais direitos.

Art. 26 - Somente a FPF poderá autorizar a colocação de placas de publicidade estática, tapetes e de qualquer outra modalidade de material de merchandising nos Estádios, cabendo aos Clubes mandantes das partidas a responsabilidade pelo cumprimento desta obrigação, sob pena de interdição do Estádio, além de eventuais multas contratuais.

Art. 27 - O DCO elaborará instruções específicas no que concerne à entrega de troféus e medalhas da Competição.

§ 1º - Ao Clube vencedor do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2014 será entregue o troféu de “CAMPEÃO” e, ao segundo colocado, o troféu de “VICE-CAMPEÃO”.

§ 2º - Ao Clube do Interior melhor classificado na Competição, conforme previsto no Artigo 13 deste REC será entregue o troféu de “CAMPEÃO DO INTERIOR”.

§ 3º - Aos atletas campeões e vice-campeões do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2014 e ao Campeão do Interior, bem como aos componentes das comissões técnicas destes Clubes, serão entregues, individual e pessoalmente, medalhas representativas de ouro e de prata.

§ 4º - Ao Clube campeão e ao Clube vice-campeão do Campeonato Paulista da Primeira Divisão - Série A1 - 2014 e ao Campeão do Interior serão entregues as respectivas premiações financeiras.

Art. 28 - Excluídos os Clubes que já tenham vaga assegurada nas Séries A, B ou C do Campeonato Brasileiro de 2014, os 02 (dois) melhores classificados na Competição terão asseguradas a indicação para a disputa da Série D do Campeonato Brasileiro de 2014.

Art. 29 - Os casos não previstos neste REC serão interpretados observando-se os termos do RGC, prevalecendo o RGC sobre este REC.

São Paulo, 18 de novembro de 2013.

Cel. Isidro Suita Martinez
Departamento de Competições
Federação Paulista de Futebol